



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 150

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 503, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23855.005134/2023-97, resolve:

Art. 1º Designar RONALDO DA SILVA ARAUJO, SIAPE 1799818, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Chefia do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, a partir de 28 de agosto de 2023, com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Fica revogado a Portaria 477, de 08 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 504, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar EGÍDIO CARLOS VIEIRA, SIAPE 1798162, Professor do Magistério Superior, como subchefe do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, a partir de 28 de agosto de 2023, com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Fica revogado a Portaria 477, de 08 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 505, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23855.005001/2023-02 e o processo nº 23855.004136/2023-77, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral para Consulta à comunidade acadêmica (CEC), sendo o presidente escolhido entre seus membros:

MEMBROS TITULARES:

Geórgia de Souza Tavares (Docente)

Fernando Lopes e Silva Junior (Docente)

Silmar Silva Teixeira (Docente)

Alyne Rodrigues de Araujo (Técnica Administrativa)

Francisca Beatriz de Melo Sousa (Técnica Administrativa)

Francelino Eleuterio da Silva Junior (Discente)

Francisco Raimundo Pereira Filho (Discente)

MEMBROS SUPLENTE:

Marcelo de Carvalho Figueiras (Docente)

Sandra Elisa de Assis Freire (Docente)

Thiago Fernandes Alves Silva (Docente)

Aurizélia do Nascimento Melo (Técnica Administrativa)

Denise Mayara Silva de Melo (Técnica Administrativa)

Cleber Teixeira Albuquerque (Discente)

João Lucas Pinto (Discente)

Art. 2º A CEC será responsável pela elaboração do Edital de organização da lista tríplice para Reitor(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO (PROPLAN)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPar, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Memorando Circular nº 01/2023 – DGGR/PROPLAN, de 21 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Setorial do PDU 2023- 2025, da PROPLAN, com os seguintes membros:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA/TE*	LOTAÇÃO
MARA ÁGUIDA PORFÍRIO MOURA	2730718	DGIGR/PROPLAN
TIAGO SAYÃO ROSA	1920720	CPI/PROPLAN
PATRICIA CANTUÁRIA CARDOSO DE ARAÚJO	3320327	DAPPI/PROPLAN
ANTONIO VINNICIUS DE CASTRO RODRIGUES	TE	PROPLAN
JACYRA FERREIRA FRANÇA RODRIGUES	TE	PROPLAN
JOSÉ ARMANDO DE SOUSA NERES	20199027746	PROPLAN
MAYAN SOUSA COELHO DOS SANTOS	20199015674	PROPLAN
ANA CLARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20219013136	PROPLAN
ÍTALO ROBSON DE FREITAS GOMES	20219013619	PROPLAN

*SIAPE: Servidor; Matrícula: Discente; TE: Terceirizado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até o dia 30/08/2023.

ANTONIO LIUÉSJHON DOS SANTOS MELO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 164, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela portaria nº 75, de 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - DGGR/UFDPAR, de 21 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, listados abaixo, para comporem a Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), Período 2023 – 2025, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, sob presidência do primeiro:

Aurélio Vinícius Araújo Silva, SIAPE: 1295723;

Wenderllon de Brito Gomes, Matrícula 20209004901;

Emanuele Pereira Gomes, Matrícula 20219040518;

Francisco Júlio Nascimento de Araújo, Colaborador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

BIBLIOTECA CENTRAL PROFESSOR CÂNDIDO ATHAYDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A COORDENADORA DA BIBLIOTECA CENTRAL PROFESSOR CÂNDIDO ATHAYDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Memorando Circular nº 01/2023 – DGGR/PROPLAN, de 21 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Setorial do PDU 2023- 2025, da Biblioteca Central Professor Cândido Athayde, com os seguintes membros:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA/TE	LOTAÇÃO
Márcia de Arêa Leão Oliveira	1792642	Biblioteca Central Prof. Cândido Athayde
Cátia Regina Furtado da Costa	1624234	Biblioteca Central Prof. Cândido Athayde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até o dia 30/08/2023

CÁTIA REGINA FURTADO DA COSTA
COORDENADORA DA BCPCA

CONSUNI
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 56/2023 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 24 de agosto de 2023, e considerando:

A Lei Federal 12.842/2013;

- O instrumento de avaliação de Cursos de Graduação (Bacharelados e Licenciaturas) do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES – MEC;

- O instrumento de avaliação para Renovação de reconhecimento de Cursos de Graduação (Bacharelados e Licenciaturas) do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES – MEC;

- A ADI 2867 do Supremo Tribunal Federal;

- O Parecer nº00024/2013/PROC/PF/UFDPar/PGF/AGU constante no processo nº

23855.002896/2023-92;

- O Processo nº 23855.005265/2023-52.

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a investidura em cargos de Chefia e Subchefia de Cursos de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar.

Art. 2º Poderão investir-se em cargos e funções, descritos no art. 1º desta norma, os docentes que possuírem graduação ou titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação stricto sensu na área do curso ou em outra correlata ou afim.

Parágrafo único No caso de vacância dos cargos ou ausência de interessados em concorrer às eleições para Chefia e Subchefia de Curso, assumirá, na condição de decano, o docente com mais tempo no serviço público que nunca tenha assumido o cargo de Chefe e Subchefe de Curso, sendo que assumirá tal função por um prazo máximo de 90 (noventa) dias, sem recondução.

Art. 3º Os casos omissos na presente Resolução serão analisados e decididos pelo Conselho Universitário – CONSUNI.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR